



ID: 96655

## MOÇÃO

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em comemoração aos 50 anos do COREN - Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo comemorado no último dia 30 de outubro de 2025.

É com grande prazer e orgulho que apresento para apreciação desta Casa de Leis está moção tão especial e com grande significado pessoal. Hoje me sinto privilegiada em poder prestar esse gesto tão simbólico ao Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo, que comemorou no último dia 30 de outubro 50 anos de representatividade dessa classe, da qual tenho prazer em fazer parte e, que desempenha um grande papel na área da saúde e na nossa sociedade.

O Coren-SP foi criado no ano de 1975, com o objetivo de regulamentar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem no estado de São Paulo. Em **1979** houve a instituição do **Boletim Informativo do Coren-SP**, voltado à comunicação com os profissionais da enfermagem. Já no ano de **1984** tivemos a inauguração da **sede histórica** do Coren-SP, localizada na Rua Dona Veridiana, região central de São Paulo.

No ano de **1985** foi criado o **Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo**, marco importante para a representação da categoria, até então vinculada a um sindicato mais amplo. Em **1986** tivemos a **Promulgação da Lei do Exercício Profissional da Enfermagem**, fundamental para a regulamentação e valorização da profissão. Outro ponto importantíssimo para os enfermeiros ocorreu no ano **1993** com a Aprovação do primeiro **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**, através da Resolução Cofen nº 160. Ocorre que com o passar do tempo surgiu a necessidade de descentralizar os serviços do COREN, possibilitando assim que toda a fiscalização e suporte também chegasse aos profissionais do interior do Estado de São Paulo, de modo que no ano de **1997** iniciou-se o funcionamento das **primeiras subseções** do Coren-SP no interior do estado, ampliando o alcance da fiscalização e atendimento aos profissionais.

Já no ano de **2007** ocorreu a inauguração da nova **sede do Coren-SP**, localizada próxima à Avenida Paulista, modernizando toda a infraestrutura da autarquia. Continuando o seu aprimoramento, no ano de **2009** tivemos a Instalação do **Centro de Aprimoramento do Coren-SP**, voltado à capacitação e atualização dos profissionais da área, uma grande iniciativa que veio a contribuir para a melhoria nos serviços prestados pelos enfermeiros do nosso estado.



Importante mencionar que o COREN-SP também esteve presente nas "batalhas" enfrentadas para alcançar melhorias para os enfermeiros, tais como a de **2013**, quando participou efetivamente da **Caravana a Brasília em defesa da jornada de 30 horas** semanais para os profissionais de Enfermagem. No ano de **2018** realizou **campanha conjunta com os Conselhos de Medicina e Farmácia** no combate à violência contra os profissionais da saúde. Ainda, no ano de **2022** foi publicada a **Lei do Piso Salarial da Enfermagem**, importante conquista histórica da categoria e, por fim, no ano de **2025** iniciou-se a **maior expansão da rede de atendimento presencial** da história do Coren-SP, ampliando significativamente o acesso dos profissionais aos serviços da autarquia.

Essa é somente uma síntese de toda a história e de marcos do COREN do Estado de São Paulo, ao qual mais uma vez externo todas as minhas congratulações pelos 50 anos de representatividade, de luta e principalmente pela busca constante em aprimorar, fiscalizar e ofertar de forma ímpar todo o suporte necessário aos profissionais da enfermagem do nosso estado.

É por toda esse história linda e de suma importância que tenho a honra de submeter a apreciação deste Parlamento a presente moção de aplausos.

Plenário Antônio Branco, 13 de novembro de 2025.

**Nelci Aparecida de Freitas Santos**  
Enfermeira Nelci  
**Vice-Presidente**  
**PDT**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Nelci Aparecida de Freitas Santos** em 13/11/2025 11:31

Checksum: **1818DDB66D690E2F9C057DE2121589241232983C6F9FEE60A4D945328C8C8155**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003600360035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.